



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Agaciel Maia

L I D O
Em, 21 / 08 / 12
DMS 12079
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 6707 /2012

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a reforma da Coordenação Regional de Ensino do Gama - RA II.”

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a reforma da Coordenação Regional de Ensino do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores do Gama, visto que, praticamente todas as escolas estão em estado caótico, principalmente a Regional de Ensino do Gama.

As maiores necessidades são as seguintes:

- Verba para produção da FEBRATEC- (feira brasileira de tecnologia e ciências);
- Concessão do terreno anexo, à escola e levantamento do muro;
- Implantação de um rádio-escola e;
- Cobertura da quadra poliesportiva;
- Reforma da cantina e substituição de pias;
- Colocação de telas nas janelas da cantina;

Sector Protocolo Legislativo
SND Nº 6707 / 2012
Folha Nº 05 - 4

ASSOCIAÇÃO DE ESCANEO E DISTRIB. 15/08/2012 15:00
13602



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

- Substituição das canaletas;
- Revisão da parte elétrica e hidráulica;
- Reforma dos banheiros alunos e professores;
- Limpeza da caixa d'água e;
- Reparos nos forros dos tetos.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

*IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, **educação**, saúde, **lazer**, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.*

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de agosto de 2012.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Setor Protocolo Legislativo
TJD Nº 6707/2012
Folha Nº 02 - 4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 22/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 677/2012
Folha Nº 03 - 4